

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 10/2026

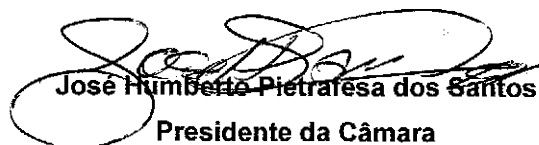
JOSÉ HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor **GABRIEL CARDOSO PEREIRA**, lotado no cargo em comissão de Assessor de Gabinete nesta Câmara Municipal, férias relativas ao período aquisitivo de 2025/2026 nos seguintes termos:

- a) Gozo de 20 (vinte) dias a partir de 18 de maio a 06 de junho de 2026;
- b) Abono Pecuniário equivalente a 10 (dez) dias;

Sala de Sessões, em 13 de maio de 2026.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 13 de maio de 2026.


Marcelo Ferreira da Silva
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

